



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6772/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Ibiúna  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA  
**Período** 01/2017  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 944.641.897-68  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 17.596.970,48	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 15.451.613,94	
<b>Variação</b>	R\$ -2.145.356,54	-12,1916%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 15.451.613,94	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 10.865.218,31	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 4.586.395,63	29,6823%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA	R\$ 19.915.880,03	R\$ 2.625.750,31

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA	R\$ 0.00	R\$ 8.133.673,82	R\$ 1.485,15

### Posição atual

		RP Não	Red

Nome Órgão	RP Proces	Proces	Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA	R\$ 12.151.937,84	R\$ 2.254.533,53	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 138.172.727,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 34.119.800,00
<b>Índice Apurado</b>	24,6936%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 10.409.961,72	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.537.480,76	24,3755%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.940.994,55	18,6455%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.168,10	0,0208%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 10.409.961,72	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.537.480,76	24,3755%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.940.994,55	18,6455%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.168,10	0,0208%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -11.787.017,55	R\$ 3.813.963,79	R\$ 2.589.612,47	67,8982%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -11.787.017,55	R\$ 3.813.963,79	R\$ 1.764.375,42	46,2609%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 138.172.727,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 39.995.902,00
<b>Índice Apurado</b>	28,9463%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 10.409.961,72	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 16.541.264,72	158,8984%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.597.938,01	34,5625%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.221.199,57	11,7311%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 10.409.961,72	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 16.541.264,72	158,8984%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.597.938,01	34,5625%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.221.199,57	11,7311%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/07/2017

**Hora da Geração:** 23:12:23